

**CONTRATO Nº 126/2024-SME**  
**PROCESSO ADMINIST. Nº 006/2024-SME**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2024/SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por seu titular o Secretário Municipal de Educação, Neurivaldo Francisco Araújo, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal n.º 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a sociedade empresária denominada **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.570.201/0001-58, sediada na Rua Adalto Moreira, n.º 13, Setor Aeroporto, CEP: 65.970-000, Porto Franco/MA, neste ato representada único sócio **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 045717072012-7, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob n.º 611.746.823-70, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, N.º. 09, Vila Lobão, na cidade de Imperatriz-MA, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 006/2024-SEMED - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, resolvem celebrar o **PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **14 de janeiro de 2026** e termo final em **14 de janeiro de 2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2026, na seguinte dotação: ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.361.0403.2040.0000 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E EQUIP. ESCOLARES; NAT. DESPESA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.1007.0000 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES; NAT. DESPESA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.1043.0000 – INVESTIMENTO NO ENS. INFANTIL CRECHE; NAT. DESPESA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.1044.0000 –



INVESTIMENTO NO ENS. INFANTIL PRÉ ESCOLA; NAT. DESPESA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 14 de janeiro de 2026.

*Neurivaldo Francisco Araújo*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e  
Ordenador de Despesas  
**CONTRATANTE**

ALEXANDRE ESTRELA  
GUIMARAES:61174682370

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE ESTRELA  
GUIMARAES:61174682370  
Dados: 2026.01.14 11:02:20 -03'00'

**ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**  
Alexandre Estrela Guimaraes - Representante Legal  
**CONTRATADA**



## SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2024/SME ..... 1

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2024/SME

**CONTRATO Nº 126/2024-SME**  
**PROCESSO ADMINIST. Nº 006/2024-SME**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2024/SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por seu titular o Secretário Municipal de Educação, Neurivaldo Francisco Araújo, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal n.º 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a sociedade empresária denominada **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.570.201/0001-58, sediada na Rua Adalto Moreira, n.º 13, Setor Aeroporto, CEP: 65.970-000, Porto Franco/MA, neste ato representada único sócio **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 045717072012-7, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob n.º 611.746.823-70, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, N.º. 09, Vila Lobão, na cidade de Imperatriz-MA, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 006/2024-SEMED - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, resolvem celebrar o **PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **14 de janeiro de 2026** e termo final em **14 de janeiro de 2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2026, na seguinte dotação: ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.361.0403.2040.0000 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E EQUIP. ESCOLARES; NAT. DESPESA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.1007.0000 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES; NAT. DESPESA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO



12.365.0401.1043.0000 – INVESTIMENTO NO ENS. INFANTIL CRECHE; NAT. DESPESA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.1044.0000 – INVESTIMENTO NO ENS. INFANTIL PRÉ ESCOLA; NAT. DESPESA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 14 de janeiro de 2026.

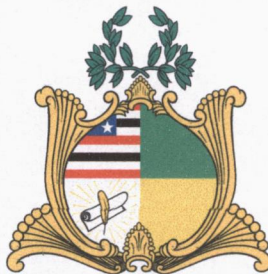
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e  
Ordenador de Despesas  
**CONTRATANTE**

**ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**

Alexandre Estrela Guimaraes - Representante Legal  
**CONTRATADA**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO  
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000  
Email: [ascom@portofranco.ma.gov.br](mailto:ascom@portofranco.ma.gov.br)  
Telefone: (99)35712-251

-

-

**DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 036ff489e3eb424377f721f166142c2d72750475

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

